



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

Ofício nº 170/2019.

Seropédica, 09 de Abril de 2019.

Assunto: **CONVOCAÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI**

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Seropédica – SEROPREVI, vem através do presente, **CONVOCAR OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI, PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 16 de Abril de 2019, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, ROD BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA – RJ.
Pauta: Regimento Interno

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI

ROD BR 465, 310 Loja C – Jardins SEROPÉDICA – RJ
CEP 23.890-001 – TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 09-04-2019

PORTARIA Nº 031/2019.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 108/2015

APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora **VILMA FEITAL BLONDET**, do cargo de Professor Docente II, Nível A, referência 03, matrícula 0790, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 40, §1º, I da CRFB/1988 (com redação da EC 41/2003). Com efetiva validade a partir de 28 de Janeiro de 2015, conforme processo nº 0078/2015 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 032/2019

RESOLVE: **Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS** da servidora **VILMA FEITAL BLONDET**, do cargo de Professor Docente II, Nível A, referência 03, matrícula 0790, aposentada por invalidez, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 40 §1º, I, CRFB/88 C/C Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (0078/2015) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 060/2019

RESOLVE: Revalidar portaria nº 028/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, com paridade, a servidora **SANDRA REGINA FERREIRA DE AMORIM**, do cargo de Professor Docente II, Nível A, referência 07, matrícula 1103, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03, e Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de julho de 2016, conforme processo nº 148/2015, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 062/2019.

RESOLVE: Revalidar Portaria 248/2018, por determinação do TCE-RJ.

Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da servidora **IRENE ROSA DA SILVA**, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais, outrora no cargo de Ajudante Geral, Referência 04 Nível A, Matrícula 0993, com fundamentação legal na Emenda Constitucional 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (08194/05) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 063/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 041/2019

CONCEDER PENSÃO POR MORTE da servidora **LUCIANA PÁDUA DE PAIVA COSTA**, outrora ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula 0524, referência 03, nível C. Em favor de seu esposo (viúvo) Sr. **ANDRE LUIZ VIEIRA COSTA**, e de seus filhos **SUZANE DE PAIVA COSTA** e **DANIEL DE PAIVA COSTA**, em conformidade com o artigo 40, §7º, inciso II da CRFB/1988 com redação dada pela EC 41/03 e as Leis 13135/2015 c/c Lei 8112/1990 e Lei Municipal 366/2009. A remuneração referente ao benefício será dividida em partes iguais a cada um dos beneficiários, conforme processo de nº 020/2016. O respectivo benefício tem como base legal o artigo 218 da Lei 8.112/90. Esta portaria tem validade a partir de 16 de dezembro de 2015, tendo direito ao pagamento do benefício para o viúvo pelo período de 20 anos, e para os filhos com duração até quando completarem 18 anos (respectivamente até o ano de 2016 e 2018) ou até 24 anos em caso estejam cursando faculdade ou curso técnico, conforme o artigo 8º, II da lei 366/2009 e Lei 13135/2015.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5741/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELE-ME

CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 366/2018, NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0522.10.302.023.2837 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 21/03/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 04/18; 05/18; 06/18; 07/18; 08/18; 09/18; 10/18 E 11/18 – SAGA CONSTRUTORA EIRELI-ME E KJK RIO CONSTRUÇÕES E SERV LTDA ME.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos nº 04/18; 05/18; 06/18; 07/18; 08/18; 09/18; 10/18 E 11/18, cujo objeto é a reforma das Escolas Municipais neste município.

- 1) Rennan Fernando Fumian – Matr. 15978 – Diretor de Aprovação de Projetos;
- 2) Rony Adriano da Silva – Matr. 16507 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0409/2018 e as disposições em contrato.

Seropédica, 10 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 2397/2019

OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DA NECESIDADE DO CMEI JOSÉ ALBERTINO DOS SANTOS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93, em favor da empresa:

BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 19.004.598/0001-15, com o valor final de **R\$ 8.382,80 (Oito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 02 de abril de 2019.

OMITIDO EM 02/04/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 – PROCESSO 12.347/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 aberta e julgada dia 21/03/2019, em favor das empresas:

- **E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 18.544.586/0001-10, com o valor de **R\$ 391.296,78** (Trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

- **AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 09.102.265/0001-75, com o valor de **R\$ 76.428,10** (Setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos);

- **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 19.004.598/0001-15, com o valor de **R\$ 436.142,55** (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 30.735.771/0001-98, com o valor de **R\$ 106.555,58** (Cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 08 de abril de 2019.

OMITIDO EM 08/04/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805

